

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 286/90

Reautuado em 04/06/91

INTERESSADA(O): Escola de Engenharia de Piracicaba

ASSUNTO : Relatório Anual de 1990

RELATOR : Consº Antonio Carbonari Netto

PARECER CEE Nº 1297/91

CTG "D" APROVADO EM 9/10/91

COMUNICADO AO PLENO EM 16/10/91

1. HISTÓRICO:

O diretor da Escola de Engenharia de Piracicaba encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1990, em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 2/75.

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna, quando previa 184 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pe 1ª AT/CEE .

A Escola de Engenharia de Piracicaba

desenvolveu suas atividades nesse período com 58 professores e 942 alunos matriculados no(s) curso(s) que manteve, a saber :

Engenharia Civil	300	alunos matriculados
Engenharia Mecânica	310	alunos matriculados
Ciência da Computação	332	alunos matriculados

Total	942	alunos matriculados
-------	-----	---------------------

3. CONCLUSÃO:

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1990 da(o) Escola de Engenharia de Piracicaba, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 12 de setembro de 1991

a) Consº Antônio Carbonari Netto  
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Antônio Carbonari Netto, Celso de Rui Beisiegel e Elmara Lúcia de Oliveira Bonini.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 09.10.1991

Cons<sup>a</sup> Elmara Lúcia de Oliveira Bonini  
Presidente